Nº 125- Dispensar ROBSON CEZAR RIBEIRO SOUZA, matrícula SIAPE nº 1283875, do encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, designado pela Portaria nº 105, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2009.

ISSN 1677-7050

Nº 126- Designar ÁLCIO REIS DOURADO, matrícula SIAPE nº 1354607, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Divisão de Execução da Programação Orçamentária, código DAS 101.2, da Coordenação de Orçamento, da Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Nº 127-Nomear RODRIGO MENDEZ DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2063465, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Acompanhamento Legislativo no Senado Federal, código DAS 101.2, da Coordenação de Análise e Acompanhamento Legislativo no Senado Federal, da Assessoria Parlamentar do Gabinete da Ministra deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 128- Nomear FERNANDO CROSARA VIEIRA AZARA, matrícula SIAPE nº 2059904, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Acompanhamento Legislativo na Câmara dos Deputados, código DAS 101.2, da Coordenação de Análise e Acompanhamento Legislativo na Câmara dos Deputados, da Assessoria Parlamentar do Gabinete da Ministra deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 129- Nomear ANA MILENA CAVALCANTE, para exercer o N° 129- Nomear ANA MILENA CAVALCANTE, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Apoio às Atividades na Câmara dos Deputados, código DAS 101.1, da Divisão de Acompanhamento Legislativo na Câmara dos Deputados, da Coordenação de Análise e Acompanhamento Legislativo na Câmara dos Deputados, da Coordenação de Análise e Acompanhamento Legislativo na Câmara dos Deputados, da Coordenação de Análise e Acompanhamento Legislativo na Câmara dos Deputados, da Coordenação de Análise e Acompanhamento Legislativo na Câmara dos Deputados, da Coordenação de Análise e Acompanhamento Legislativo na Câmara dos Deputados, da Coordenação de Análise e Acompanhamento Legislativo na Câmara dos Deputados, da Coordenação de Análise e Acompanhamento Legislativo na Câmara dos Deputados, da Coordenação de Análise e Acompanhamento Legislativo na Câmara dos Deputados, da Coordenação de Análise e Acompanhamento Legislativo na Câmara dos Deputados, da Coordenação de Análise e Acompanhamento Legislativo na Câmara dos Deputados, da Coordenação de Análise e Acompanhamento Legislativo na Câmara dos Deputados, da Coordenação de Análise e Acompanhamento Legislativo na Câmara dos Deputados, da Coordenação de Análise e Acompanhamento Legislativo na Câmara dos Deputados, da Coordenação de Análise e Acompanhamento Legislativo na Câmara dos Deputados, da Coordenação de Análise e Acompanhamento Legislativo na Câmara dos Deputados, da Coordenação de Análise e Acompanhamento Legislativo na Câmara dos Deputados de Análise e Acompanhamento Legislativo na Câmara dos Deputados de Análise e Acompanhamento Legislativo na Câmara dos Deputados de Análise e Acompanhamento Legislativo na Câmara dos Deputados de Análise e Acompanhamento Legislativo na Câmara dos Deputados de Análise de tados, da Assessoria Parlamentar do Gabinete da Ministra deste Ministério.

ALBA REGINA RIBEIRO DIAS

# FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

# PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 2014

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

 $N^{\rm e}$ 90 - Tornar sem efeito a P.CRH-84, de 21/01/2014, publicada no Diário Oficial da União, em 22/01/2014, seção 2, página 39, de Dispensar SHIRLENE BOSCARINO DE CARVALHO CASAS NO-VAS, CPF nº 633.027.137-2, matrícula nº 0763618, da Função Gratificada de Supervisor III, da Diretoria de Geociências, FG-3, desta

Nº 91 - Tornar sem efeito a P.CRH-85, de 21/01/2014, publicada no Diário Oficial da União, em 22/01/2014, seção 2, página 39, de Designar ALTAIR VARGAS, CPF nº 462.031.767-53, matrícula nº 1576677, para exercer a Função Gratificada de Supervisor III, da Diretoria de Geociências, FG-3, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

PAULA DIAS AZEVEDO

# SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

# PORTARIA Nº 19, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GES-TÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: WILLBER DA ROCHA SEVERO

Matrícula SIAPE nº 1310659

Cargo: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Para: Secretaria de Portos - Presidência da República - Casa Civil

Cargo a ser ocupado: Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, na Secretaria de Portos

Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

#### PORTARIA Nº 21, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GES-TÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar o exercício do servidor LAMARTINE VIEIRA BRAGA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1310833, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no Ministério da Integração Nacional, exclusivamente em Brasília

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

# PORTARIA Nº 22, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GES-TÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar o exercício do servidor DAVID MEISTER. Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1496694 do Quadro de Pessoal desta Pasta, na Secretaria de Portos da Presidência da República, exclusivamente em Brasília.

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

#### PORTARIA Nº 23, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GES-TÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar o exercício do servidor MARCELO GOUVÊA TEIXEIRA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1179781, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no Ministério da Saúde, exclusivamente em Brasília.

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

# SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

### PORTARIA Nº 452, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

OS SECRETÁRIOS DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO E DO TESOURO NACIONAL, no uso de suas atribuições, previstas, respectivamente, no art. 39 e 40 do Anexo I do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e no art. 44 do Decreto nº 7.050 de 23 de dezembro de 2009 e no art. 100 da portaria MF nº 141, de 10 de julho de 2008, resolvem:

Art.1° Designar os servidores relacionados no anexo desta

portaria para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de desenvolver estudos e apresentar radamo - Como de descrivover sandos e apresentar soluções visando ao atendimento das recomendações exaradas no Acórdão TCU n° 1.274/2013, itens XIX, XX, XXIII e XXIV.

§1°. São objetivos específicos do GT:

identificar e especificar mecanismos de controle dos lan-çamentos referentes aos bens imóveis de uso especial do SPIUnet e no Siaf visando a evitar a ocorrência de novas divergências entre esses sistemas, em observância ao princípio contábil da oportuni-

definir normas contemplando critérios, procedimentos e so-luções técnicas para a inclusão da depreciação de bens imóveis na olítica contábil atual do governo federal, incluindo a depreciação dos bens de infraestrutura:

preparar estimativa de depreciação para bens de uso especial para avaliação do nível de materialidade da distorção do ativo imobilizado da União em decorrência da falta do registro da depreciação dos bens imóveis e de infraestrutura. §2°. Constituirão produtos do GT:

portaria conjunta estabelecendo os mecanismos de controle dos lancamentos contábeis referentes aos bens imóveis de uso especial do SPIUnet e no Siafi;

proposta de norma contemplando critérios, procedimentos e soluções técnicas para depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, fundações públicas e estatais federais dependentes; e relatório contendo estimativa de que trata o inciso III do

parágrafo precedente Art. 2°. O GT terá o prazo de 120 dias (cento e vinte) dias

para cumprir seus objetivos, prorrogável por igual período.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> CASSANDRA MARONI NUNES ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO

#### ANEXO ÚNICO

Órgão	Titular	Matrícula SIAPE	Suplente	Matrícula SIAPE
SPU	Claudson Moreira Santos	2574403	Olímpia Elisabete Failace de Oliveira	0677412
	Vitor Reis da Costa da Silva	1587521	José Eduardo Costinhas	1175036
	José Gustavo Villaça	1569791	Antônio Sergio Costa Amorim	2180566
STN	Bruno Ramos Mangualde	1699079	<u> </u>	
	Celso Thomas Costa Ferreira	1700296		
	Lucimar Maciel Belo	1809063		

### Ministério do Trabalho e Emprego

# SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252, de 03 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2012, e tendo em vista o que dispõem a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, o Decreto nº 6.712, de 24 de outubro de 2008, a Portaria GM/MP nº 85, de 17 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades

dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE à servidora VENINA LUCIA FRANCISCA GUERREIRO, matrícula SIAPE nº 1104355, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, nível auxiliar, alocada no âmbito seccional do Sistema de Pessoal Civil, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica assegurado o pagamento da GSISTE enquanto a servidora permanecer em exercício nas atividades seccionais integrantes do Sistema a que esteja vinculada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua pu-

NILTON FRAIBERG MACHADO

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS **HUMANOS**

# PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atri-

buições legais e regimentais, em atendimento ao disposto na alínea "a" do artigo 11 da Orientação Normativa/SEGEP/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2013, republicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013, resolve:

N° 15 - Art. 1º Restabelecer, a contar de 01 de Dezembro de 2013, o pagamento do (a) beneficiário (a) de pensão ALZEMIRA XAVIER DE SOUZA, matrícula SIAPE Nº 4029003, tendo em vista o seu comparecimento no Setor de Benefício e Assistência Médica da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, para regularização de seu cadastro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

Nº 16 - Art. 1º Restabelecer, a contar de 01 de Dezembro de 2013, o pagamento do (a) beneficiário (a) de pensão VALÉRIA DE FREITAS SILVA, matrícula SIAPE Nº 3121721 tendo em vista o seu comparecimento no Setor de Benefício e Assistência Médica da Su-perintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Ĵaneiro, para regularização de seu cadastro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº 17 - Art. 1º Restabelecer, a contar de 01 de Dezembro de 2013, o pagamento do (a) aposentado (a) MARIA JOSÉ SILVA CARRERA, matrícula SIAPE Nº 246831, tendo em vista o seu comparecimento no Setor de Benefício e Assistência Médica da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, para reculsiriação de acua coda crisco.

regularização de seu cadastro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 18 - Art. 1º Restabelecer, a contar de 01 de Novembro de 2013, o pagamento do (a) beneficiário (a) de pensão INAMARA MAHIAS NETTO, matrícula SIAPE Nº 2285878, tendo em vista o seu comparecimento no Setor de Benefício e Assistência Médica da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, para regularização de seu cadastro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

LUIZ EDUARDO LEMOS DA CONCEIÇÃO